



**Porto
de Itajaí**

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 065, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Corrigir, em parte, o teor da Portaria nº 065/2025.

Onde lê-se:

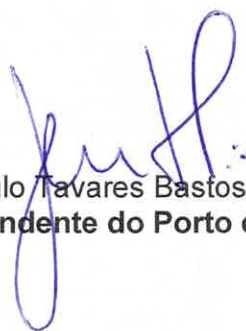
Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **CRISTINA COSTA BIU** empregado publica permanente. ocupante do cargo efetivo de Agente de Autoridade Portuária I, para a função pública de provimento em comissão de **COORDENADORA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA** desta Superintendência

Leia-se:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **CRISTINA COSTA BIU** empregado público ocupante do cargo permanente de Agente de Autoridade Portuária I, para exercer a função de confiança de **COORDENADORA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA** desta Superintendência, a contar de 28 de outubro de 2025

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 03 de dezembro de 2025.


João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí